



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 3341/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.201/2022, para procederem ao julgamento da proposta financeira apresentada **ao Edital nº 3341/2022 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços visando ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Dionea Soares, localizado na Rua do Aterro, no Município de Caçapava do Sul**. Após a abertura da única proposta financeira apresentada, foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio para análise e Parecer. Após análise da proposta, o Arquiteto e Urbanista Sr. Pacífico J. Vargas, CAU/RS A 12.407-9 emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 101 dos autos, afirmando que a proposta está em conformidade com os valores de mercado. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico e considerando que o valor inicialmente orçado foi de R\$ 86.519,56, decidiu declarar vencedora a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 35.386.326/0001-83**, ao valor global de **R\$ 85.726,15 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos)**, pela prestação dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

ELENILTON ILHA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.